



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 10

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 2/2024/REIT - PROEN/IFRO, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2521971), de 8 de janeiro de 2025, publicada no [Diário Oficial da União \(DOU\) nº 6](#), de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; em conformidade com a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e posteriores; em conformidade com os documentos que regem a contratação de bolsistas, TORNA PÚBLICA a convocação do Colaborador Externo, para atuar na execução do Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil do IFRO, nos termos do Edital nº 2/2024/REIT - PROEN/IFRO (SEI nº 2180502), de 23 de janeiro de 2024.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O(A) candidato(a) abaixo relacionado(a), fica convocado(a) para início das atividades como Colaborador Externo para execução do Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil do IFRO, a partir da data de 17 de fevereiro de 2025, devendo apresentar-se no *Campus*/unidade no qual concorreu à vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CAMPUS/UNIDADE A QUAL DESEJA CONCORRER À VAGA?	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	RESULTADO
4º	Diego Vieira Fazolim	Ji-Paraná	47	45	46

1.2. A ausência de apresentação do(a) candidato(a) convocado(a) no prazo **máximo de 7 (sete) dias**, contados a partir de sua convocação, resultará na sua exclusão do certame.

1.3. Casos não previstos serão julgados pelo Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) e pela Comissão de Seleção dos Bolsistas.

1.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

JEAN PEIXOTO CAMPOS



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 13/02/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555075** e o código CRC **FA445A0D**.

Referência: Processo nº 23243.000764/2024-23 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2555075